



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 82.932,71 (Oitenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 674 de 31 de agosto de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$82.932,71 (Oitenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.900,00
Total por Ação:	22.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.900,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES D ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

050100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.032,71
Total por Ação:	20.032,71
Total por Unidade Orçamentária:	20.032,71

Total Suplementado: 82.932,71

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	4.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.900,00
<hr/>		
020600 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTES		
<hr/>		
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTE		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		14.861,11
	Total por Ação:	14.861,11
	Total por Unidade Orçamentária:	14.861,11
<hr/>		
030100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
<hr/>		
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
<hr/>		
040101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES D ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
<hr/>		
050100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
<hr/>		
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.171,60
	Total por Ação:	5.171,60
	Total por Unidade Orçamentária:	5.171,60
	Total Anulado:	82.932,71

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maurício Lopes dos Santos'.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 001.506.975-38